



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2024

Altera a redação do inciso XI do artigo 6º, do PL nº 003/2024.

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

Art. 1º O inciso XI do artigo 6º do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O projeto de condomínio de lotes, deverá atender aos seguintes requisitos e diretrizes:

(...)

XI – arborização de vias de circulação e, das áreas verdes e de lazer, quando estas por decisão do empreendedor forem inseridas no projeto do condomínio;

Art. 2º. A presente Emenda ao Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS

Emenda modificativa – alterar a redação do inciso XI do art. 6º da PL 003/2024:

Não faz sentido exigir do empreendedor área verde e área de lazer, sendo que o principal objetivo de se ter uma chácara é ter espaço para proporcionar lazer para a família e, exigir área verde em propriedade rural parece ser redundante, pois o que se procura nas chácaras é justamente este contato com a natureza, se ter um pomar, cuidar das plantas, animais, etc. A iniciativa de se inserir dentro do condomínio área verde e área de lazer, deverá ser do empreendedor, pois isso onerará o custo de construção e, por via de consequência, o valor final de venda de cada chácara.

Por fim, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 30, de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **02/09/2024 16:45**

Checksum: **DA1BA30FF75D61DE5A71236D0AF5CAF6A3DC5CD978521A00F78959522884D22D**

